Ofício nº 644/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 43/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 4.566, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



